



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Doutora Cláudia Botelho
Presidente da ANICT
Centro de Engenharia Biológica
Universidade do Minho
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

Lisboa, 26 de Abril de 2018

Caríssima Claudia,

Agradeço a sua recente carta e reflexões sobre a evolução das condições de estímulo ao emprego científico em Portugal, a qual alerta para situações que merecem a nossa melhor atenção, assim como um esclarecimento claro da minha parte.

Ao estabelecer o emprego científico como uma das prioridades do Governo e da política científica em curso, sabíamos as dificuldades que enfrentaríamos, designadamente no que respeita à reorientação que temos dado a políticas públicas para a formação avançada, a valorização e o emprego qualificado das pessoas em Portugal, juntamente com o reforço de estratégias de promoção e valorização da ciência, da inovação e do conhecimento.

No âmbito do desenvolvimento da capacidade científica, o novo regime legal de apoio ao emprego científico foi definido para garantir a renovação do quadro de valorização e estímulo dessa capacidade, exigindo um claro esforço público adicional para a contratação de doutorados, necessariamente acompanhado pela responsabilização efetiva das instituições científicas e de ensino superior. Temos agora, em conjunto com as instituições, de garantir mais oportunidades de recrutamento, juntamente com o reforço das carreiras académicas e científicas em Portugal.

Reconheço o enorme desafio que enfrentamos e, nesse contexto, noto que estou a promover reuniões de trabalho com responsáveis de instituições científicas e de ensino superior de modo a garantirmos a adequada implementação do *Programa de Estímulo ao Emprego Científico*, em curso. Temos hoje uma oportunidade única de reforçar e rejuvenescer a nossa capacidade científica, a qual não podemos desperdiçar e para a qual temos, todos, de exigir um esforço adicional de responsabilização das nossas instituições, designadamente de ensino superior. Este processo requer, naturalmente, a nossa melhor atenção e monitorização e agradeço as suas alertas.

Noto que ao assinarmos, em julho de 2016, “Contratos de Legislação” com as universidades e os politécnicos, ficou claro o compromisso institucional de alargar e valorizar o emprego académico e científico e de reforçar a internacionalização do nosso sistema científico, juntamente com a redução

do abandono escolar e o alargamento da base social de apoio ao ensino superior e à ciência. Foi nesse contexto que o Orçamento de Estado de 2016, desde logo, veio reforçar o contexto da autonomia das instituições de ensino superior quanto à abertura da possibilidade de contratação de docentes e investigadores e que o Orçamento de 2017 foi reforçado em mais de 64 milhões de Euros para garantir a reposição salarial de todos os docentes e investigadores.

Entretanto, o Orçamento de Estado de 2018 inclui um acréscimo face a 2017 de mais de 55 milhões de euros para o reforço das condições de emprego científico em Portugal. Tem sido neste contexto que o *Programa de Estímulo ao Emprego Científico* foi lançado para garantir, pelo menos, 5000 contratos de investigadores doutorados em Portugal até ao final desta legislatura, estando em curso através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) com base nas seguintes 5 principais linhas de ação:

1. Concursos para **candidaturas individuais** de investigadores doutorados, estando atualmente em avaliação o concurso de 2017 para 500 contratos, e estando desde já previstos outros concursos semelhantes para abrir em julho de 2018 e maio de 2019;
2. Concursos para **candidaturas institucionais** de planos de emprego científico, estando também atualmente em avaliação o concurso de 2018 para 400 contratos, e estando previsto um novo concurso semelhante para abrir em fevereiro de 2019;
3. Concurso para avaliação, reforço e criação de **unidades de I&D**, também em curso e incluindo de forma inédita o apoio a planos de emprego científico para 400 contratos, assim como o apoio a programas doutorais em estreita associação com as unidades de I&D;
4. Concursos para **projetos de I&D**, tendo sido alargado de forma inédita em Portugal o âmbito do último concurso de modo a garantir o apoio a cerca de 1600 novos projetos num total de cerca de 375 milhões de euros de fundos nacionais e comunitários para os próximos anos, devendo cada projeto resultar na contratação de um investigador doutorado;
5. Concursos a abrir pelas instituições no âmbito da **norma transitória** prevista na Lei n.º 57/2017 para candidaturas individuais de investigadores doutorados, tendo já sido sinalizados à FCT mais de 1574 concursos por 66 instituições (até 26 de Abril de 2018), os quais têm necessariamente de ser agora efetivamente concretizados pelas instituições. Noto ainda que em relação aos alertas incluídos na sua carta que:
 - a. Sobre os termos dos editais dos concursos, solicitei os necessários esclarecimentos ao Reitor da Universidade Nova de Lisboa e enviei todos os elementos para a Inspeção Geral da Ciência e Educação, IGEC, para verificação da respetiva legalidade;
 - b. Solicitei ainda à FCT a recolha e divulgação e de informações detalhadas sobre todas as instituições que têm concursos já sinalizados, de modo a garantir a aceleração dos processos de contratação de investigadores;
 - c. Solicitei também à FCT para promover os mecanismos que permitam às instituições acelerar os processos de contratação de investigadores;

- N.
- d. Confirmando, mais uma vez, que também solicitei à FCT para acompanhar e garantir o apoio às unidades de I&D dos investigadores que viram as suas bolsas terminarem sem que os concursos ao abrigo da Norma Transitória referida acima estejam concluídos.

Adicionalmente, está também em curso o programa de regularização de vínculos precários na administração pública, PREVPAP, no âmbito do qual noto o esforço que tem estado associado à regularização do emprego em instituições de ciência e de ensino superior, designadamente:

1. Colaboradores/Funcionários em **carreiras gerais**, tendo sido submetidos cerca de 2300 requerimentos, dos quais cerca de 50% já estão analisados, em relação aos quais estão regularizados cerca de 68% dos casos, com especial incidência para a regularização de **bolsiros de gestão de ciência e tecnologia**;
2. **Docentes do ensino superior**, tendo sido submetidos cerca de 1560 requerimentos, dos quais cerca de 70% já estão analisados, em relação aos quais estão regularizados cerca de 6% dos casos, com especial incidência para a regularização de situações de incumprimento dos estatutos de carreira, designadamente de **docentes convidados**;
3. **Investigadores**, tendo sido submetidos cerca de 1630 requerimentos, dos quais cerca de 20% já estão analisados, em relação aos quais estão regularizados cerca de 25% dos casos, com especial incidência para a regularização de situações de **investigadores doutorados** com contratos na mesma instituição desde 2007. Noto ainda que em relação aos alertas incluídos na sua carta, estão garantidos todos os termos legais em vigor, os quais temos articulado sistematicamente com os representantes sindicais envolvidos no processo;

Mas, se é verdade que estes resultados são positivos e nos dão confiança para o futuro, é também verdade que nos mostram processos complexos e que nos exigem, como já referi acima, um esforço adicional de responsabilização das nossas instituições, designadamente de ensino superior. Todos, em conjunto, temos a responsabilidade de garantir o crescimento e a promoção da nossa capacidade científica nos próximos anos, designadamente em termos das condições de emprego científico em Portugal, evoluindo no sentido de convergir efectivamente para a média Europeia.

Nesse sentido, e entre outras iniciativas políticas em curso, saliento ainda as seguintes ações programáticas com especial impacto no estímulo ao emprego científico em Portugal:

- Foi lançado o **Programa Interface**, incluindo o estímulo a **Laboratórios Colaborativos** com o objetivo principal de criar, directa e indirectamente, emprego qualificado e emprego científico, reforçando a atual estrutura de centros de interface tecnológica e outras instituições intermediárias em Portugal e diversificando e complementando a estrutura existente e a atuação das unidades de I&D e dos laboratórios associados. Os seis Laboratórios Colaborativos já criados, após avaliação internacional, devem potenciar cerca de trezentos empregos qualificados até ao final da legislatura;

- Está em curso um programa de reforço da cooperação científica internacional, com ações a vários níveis no contexto da iniciativa “GoPortugal – Global Science and Technology Partnerships Portugal”, valorizando a posição de Portugal no Mundo.

Adicionalmente, como é do conhecimento geral e tem sido alvo de um processo de debate público agora na sua fase final, o Governo aprovou a 15 de fevereiro um conjunto de diplomas com uma orientação específica para a promoção da nossa capacidade científica nos próximos anos, designadamente em termos das condições de emprego científico em Portugal e incluindo:

- Revisão do **regime jurídico de graus e diplomas no ensino superior**, com novas condições de **avaliação e acreditação de programas e de instituições** em função da **estrutura do corpo docente e da capacidade científica**;
- Projecto de “**Lei da Ciência**”, revendo o atual regime jurídico das instituições científicas, de modo a potenciar a diversificação e reforço dessas instituições e estimulando o **emprego qualificado e científico em Portugal**;
- Criação de um **novo regime jurídico para “Centros Académicos Clínicos”** e o estímulo a atividade de investigação clínica e de translação em e com hospitais, juntamente com a criação de uma agência especializada para o financiamento e avaliação destas atividades.

É neste contexto diversificado de acções de política pública incentivadas nos últimos anos que o novo regime legal de apoio ao emprego científico deve garantir a renovação e reforço do quadro de investigadores doutorados em Portugal, juntamente com a valorização e estímulo da nossa capacidade científica e de inovação.

Exige um claro esforço público adicional para a contratação de doutorados. O impacto orçamental é claramente muito exigente e estamos a trabalhar no sentido de garantir todas as condições para a concretização do aumento do investimento público e privado em I&D em Portugal. Mas este esforço tem necessariamente de ser acompanhado pela responsabilização efectiva das instituições científicas e de ensino superior.

Este processo requer, naturalmente, a nossa melhor atenção e monitorização, pelo que agradeço mais uma vez todas as suas reflexões e alertas.

Com os melhores cumprimentos

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Manuel Heitor